

INDICAÇÃO Nº 573/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, o assessoramento das associações comunitárias, na apresentação de propostas de instalação de cozinhas comunitárias no interior, em parceria com o Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, pelo Programa Ceará Sem Fome.

JUSTIFICATIVA

O Programa Ceará Sem Fome, é uma iniciativa louvável do Governo do Estado em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário, que visa combater a fome a promover o acesso à alimentação saudável em áreas vulneráveis.

O Município de Amontada conta com muitas famílias abaixo da linha da pobreza e em situação de vulnerabilidade. Com base nesse programa, sugiro que o nosso município participe ativamente, trabalhando em conjunto com as associações comunitárias locais, para apresentar propostas visando à instalação de cozinhas comunitárias.

Essas cozinhas comunitárias poderiam ser estabelecidas em áreas estratégicas, onde a necessidade é mais premente, e poderiam servir como centros de distribuição de refeições nutritivas para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 18 de outubro de 2023.


PEDRO DE SOUSA VIANA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 25/10/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 18/10/2023
Servidor: Cristiane Alves
Matricula: 0000221